



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



OFICIO GAB/Nº097/2019.

Assunto: Mensagem Modificativa (faz).

Arinos- MG, 24 de abril de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência, e por seu intermédio aos ilustres Membros dessa Casa Legislativa, mensagem modificativa ao projeto de Lei Nº 08/2019, que dispõe sobre alteração do Piso Salarial para os Profissionais do Magistério do município de Arinos/MG, de acordo com a Lei Federal 11.738 de 16 de julho de 2008 e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos do mais elevado apreço, certo da atenção que esta Casa dispensará a este pleito, colocamo-nos ao inteiro dispor para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente.

Carlos Alberto Recch Filho.
Prefeito Municipal.



A Sua Excelência, o Senhor.

VALDO TORA

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Arinos/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



MENSAGEM 002/2019 AO PROJETO DE LEI N° 08/2019

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, de acordo com art. 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis, mensagem modificativa ao projeto de lei nº 08 /2019.

Artigo 1º. A proposta privilegia alterar o Anexo I do referido projeto de lei, referente a tabela de vencimentos de cargos efetivos do magistério no item III (valor da hora aula) que deverá ser estabelecido da seguinte maneira:

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I												
II	1.534,64	1.580,68	1.628,10	1.676,95	1.727,26	1.779,07	1.832,45	1.887,42	1.944,04	2.002,36	2.062,43	2.124,31
III (*)	14,43	14,86	15,30	15,77	16,24	16,73	17,23	17,75	18,28	18,83	19,39	19,97
IV	1.598,59	1.646,55	1.695,94	1.746,82	1.799,22	1.853,20	1.908,80	1.966,06	2.025,04	2.085,79	2.148,37	2.212,82
V	2.557,74	2.634,47	2.713,51	2.794,91	2.878,76	2.965,12	3.054,08	3.145,70	3.240,07	3.337,27	3.437,39	3.540,51
VI	2.562,20											
VII	2.557,74	2.634,47	2.713,51	2.794,91	2.878,76	2.965,12	3.054,08	3.145,70	3.240,07	3.337,27	3.437,39	3.540,51

*Valor da hora aula

As alterações propostas no item III (*), justificam-se pelo fato de que o valor hora/aula foi encaminhando de forma incorreta.

Cordialmente.

Carlos Alberto Recch Filho.
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor.
VALDO TORA
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Arinos/MG.

